



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

CÓDIGO POSTAL 7320 - CONTRIBUINTE N.º 506796035

TELEFS.245 908220 - Geral
245 901361 - Posto de Turismo
TELEFAX 245 901827
E-mail:cm.castvide@mail.telepac.pt

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

DATA:

Sociocultural

30/07/2009

ASSUNTO: **Viver a História / Mercado Medieval**

A Câmara Municipal irá realizar uma actividade de animação denominada "Viver a História" Mercado Medieval, que terá lugar nos próximos dias 4, 5, e 6 de Setembro.

Trata-se de um evento cultural que pretende recriar, valorizar e promover a nossa história mais concretamente do período que corresponde à construção do Castelo de Vide séc. XIII – XV. Nesse sentido são recriados vários ambientes nesta actividade nomeadamente: mercado, estábulo, acampamento, mostra de artes e ofícios e tabernas, etc.

Como acreditamos ser do seu interesse participar neste evento enquanto artesão/mercador, o que muito na honraria, tomamos a liberdade de enviar em anexo a Ficha de Inscrição e as Normas de Funcionamento.

As inscrições devem ser enviadas até ao dia 20 de Agosto e dada a especificidade do Mercado Medieval ficam sujeitas a confirmação por parte dos serviços competentes. Mais informamos que apenas serão consideradas as inscrições com a declaração assinada.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel Grincho Ribeiro

Normas de Participação no Mercado Medieval ‘Viver a História’

A Câmara Municipal de Castelo de Vide irá realizar uma actividade de animação denominada “Viver a História” Mercado Medieval, que terá lugar nos dias 4, 5 e 6 de Setembro de 2009. Trata-se de um evento cultural que pretende recriar, valorizar e promover a nossa história, mais concretamente o período que corresponde à construção do Castelo de Castelo de Vide séc. XIII – XV. Nesse sentido são recriados vários ambientes nesta actividade nomeadamente: mercado, estúbulos, acampamento, mostra de artes e ofícios e tabernas.

A elaboração das presentes normas tem como objectivo a maximização da recriação histórica de um mercado medieval, bem como o estabelecimento de regras claras de participação por parte de mercadores, artesãos, regatões, artífices e tasqueiros interessados.

1. Objecto da Consulta

É objecto da presente consulta a atribuição de espaços para o Viver a História / Mercado Medieval, em Castelo de Vide.

2. Objectivos Gerais

2.1. Objectivo Geral:

Recriação das artes e ofícios característicos da Idade Média.

2.2. Objectivos Específicos:

Função pedagógica/lúdica;

Recriação histórica do comércio e das artes e ofícios medievais;

Recriação do artesanato nacional;

Recriação de actividades lúdicas de época;

Recriação de gastronomia medieval.

3. Local

3.1. Praça D. Pedro V, Castelo de Vide.

4. Período e Horário

4.1. Período de Funcionamento

Os espaços tem de estar abertos ao público, e a funcionar em pleno, de 4 a 6 de Setembro de 2009.

4.2. Horário de Funcionamento

Dia 4 de Setembro – 18h00 às 04h00

Dia 5 de Setembro – 18h00 às 04h00

Dia 6 de Setembro – 18h00 às 02h00

5. Entidade Responsável pela organização do Viver a História / Mercado Medieval

5.1. Câmara Municipal de Castelo de Vide

6. Participantes / Categorias

- 6.1. A presente consulta destina-se a artífices, artesãos, mercadores, regatões e tasqueiros que promovam a venda e /ou demonstração de produtos característicos da Época Medieval.
- 6.2. Para o efeito do presente programa de consulta, são considerados:
- 6.2.1. **Artesãos:** Todos os que promovam a venda de produtos/materiais de produção própria de forma artesanal;
 - 6.2.2. **Artífices:** Todos os artesãos que se enquadrem em ofícios medievais e que recriem o ofício medieval durante o evento;
 - 6.2.3. **Mercadores:** Todas as entidades singulares ou colectivas que promovam a venda de produtos/materiais enquadrados na Época Medieval e que possam ou não ser produzidos pelos próprios;
 - 6.2.4. **Regatões com Ponto de Fixo de Venda:** Todos os que promovam o pequeno comércio de bens alimentares de abastecimento diário com ponto de venda definido;
 - 6.2.5. **Tasqueiros:** Todos os que promovam confecção/venda de sabores e hábitos alimentares característicos da Época Medieval.

7. Inscrições

7.1. As Inscrições deverão ser dirigidas à:

Câmara Municipal de Castelo de Vide
Rua Bartolomeu Álvares da Santa
7320-117 Castelo de Vide
Tel.: 245 908 220
Fax: 245 901 827

Ou pelo e-mail sociocultural.cmcv@gmail.com.

8. Critérios de Localização

- 8.1. A distribuição dos espaços será da responsabilidade da entidade promotora;
- 8.2. A distribuição das tascas será feita por sorteio na presença de um representante de cada um dos candidatos (tasqueiros).

9. Deveres dos Participantes (Artesãos/ Artífices/ Mercadores/Regatões)

- 9.1. Constituem deveres e obrigações dos participantes:
- a) Durante o período de realização do Viver a História / Mercado Medieval os participantes só podem vender ou produzir exclusivamente os materiais e os produtos que forem aprovados pela organização;

- b) Os participantes tem que decorar os seus espaços e devem obedecer às seguintes orientações:
 - a. **Os motivos e materiais utilizados na decoração ambiente devem recriar a Época Medieval;**
 - b. **Os vendedores têm de estar obrigatoriamente trajados à época nas tendas.** Os trajes são da responsabilidade dos participantes sob orientação da Organização.
- c) Cada participante é responsável pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços;
- d) É expressamente proibido o uso de materiais plásticos, sob pena de ser excluído do evento;
- e) Os participantes ficam obrigados a manter os espaços abertos ao público no horário do funcionamento do Mercado, presente no ponto 4 deste programa de consulta;
- f) Na impossibilidade de cumprir o horário estabelecido, os participantes devem solicitá-lo à Organização, requerendo o horário que pretendem praticar;
- g) O incumprimento do horário estabelecido, assim como o encerramento por motivo injustificado, dão lugar a perda no lugar no próximo Mercado Medieval;
- h) As tendas devem estar devidamente equipadas às 14.00h do dia 4 de Setembro de 2009;
- i) Os participantes não podem publicitar no interior ou no exterior das tendas qualquer marca ou produto;
- j) É da responsabilidade dos participantes, zelar pelos seus produtos e pela sua tenda (mesmo que esteja cedida pela organização), em caso de condições climatéricas adversas, como por exemplo a chuva;
- k) Os participantes devem precaver-se de protecções para as suas tendas de modo a prevenir eventuais condições climatéricas adversas (ex.: oleados ou outros). A sua utilização deve ser limitada em casos de evidente necessidade e devem ser retirados imediatamente após comunicação da Organização;
- l) A identificação do espaço será feita através da utilização de placa de lousa de madeira de pinho, carvalho ou sobreiro;

10. Deveres dos Participantes (Tasqueiros)

10.1. Constituem deveres e obrigações dos participantes:

a) Todos os que constam no ponto 9 bem como:

- Durante o período de realização do Mercado Medieval os participantes devem confeccionar e servir apenas os pratos que respeitem a ementa/preços apresentados e aprovados pelo júri de selecção;
- É obrigatória a utilização de rede mosquiteira ou tule para cobrir os bens;
- Os participantes devem sujeitar-se a acções de fiscalização e avaliação por parte da entidade organizadora, inclusive em espaços reservados;
- A equipa de fiscalização e avaliação reserva-se ao direito de confiscar os materiais e produtos que não tenham sido aprovados pela organização da presente consulta e, conseqüentemente, não se ajustem aos objectivos do evento. Todos os produtos confiscados serão devolvidos no último dia do evento;
- O serviço de cozinha ou qualquer outro tipo de serviço de apoio, sempre que recorra a métodos ou utensílios que não estejam de acordo com a época, será obrigatoriamente efectuado no recuado e fora do alcance do público, sempre com rigor em termos de higiene e segurança;
- O serviço de mesa será feito com qualidade e profissionalismo. Os colaboradores devem estar trajados à época, dentro e fora do restaurantes;
- Os participantes obrigam-se a afixar a ementa e os respectivos preços em lugares visíveis, de acordo com a legislação em vigor, utilizando para o efeito placa de lousa, madeira de pinho, carvalho, sobreiro ou em papel.

11. Deveres da Organização

11.1. Constituem deveres da Organização:

- a) Atribuição de tenda em madeira com cobertura;
- b) Instalação eléctrica (apoio técnico durante o evento);
- c) Limpeza do recinto do Mercado;
- d) Animação;
- e) Segurança do espaço público no recinto ocupado pelo Mercado.

12. Transmissão de Direitos

12.1. Os candidatos seleccionados não podem ceder a terceiros a sua posição, seja a que título for.

13. Aceitação das Normas

- 13.1. O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas presentes neste programa de consulta/normas;
- 13.2. O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação, sem que haja lugar à exigência de indemnização.

Este processo decorrerá da seguinte forma:

- a) Chamada de atenção;
- b) Representação por escrito;
- c) Exclusão imediata do evento;
- d) Extinção do direito de participação em edições futuras.

14. Normas Subsidiárias

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação deste regulamento serão resolvidas pela Organização.



Nº De Entrada _____

Recebido Por: _____

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

VIVER A HISTÓRIA / MERCADO MEDIEVAL

| | |
|----------------------------------|---|
| Artêsã* <input type="checkbox"/> | Mercador* ¹ <input type="checkbox"/> |
|----------------------------------|---|

| | |
|------|--|
| Nome | |
|------|--|

| | |
|--------|--|
| Morada | |
|--------|--|

| | |
|---------------------|--|
| Contacto Telefónico | |
|---------------------|--|

| | |
|--------|--|
| E-mail | |
|--------|--|

| | |
|--|--|
| Ponto de Luz: Sim <input type="checkbox"/> | Trabalho ao Vivo: Sim <input type="checkbox"/> |
|--|--|

| Tenda Própria | | |
|---------------|-------------|--|
| Dimensões | Comprimento | |
| | Fundo | |
| | Altura | |

| Tenda da Organização | |
|----------------------------|-----|
| Dimensões 2,50m x 2,50m | Sim |

Declaração

Para os devidos efeitos (nome) _____

Declara que se compromete a explorar o espaço que lhe venha a ser atribuído no evento Viver a História / Mercado Medieval – 2009, com respeito por todas as regras constantes das Normas de Participação.

Assinatura

***Artesão:** Todos os que promovam a venda de produtos/materiais de produção própria e de forma artesanal. Para ser considerado como tal, tem que obrigatoriamente de fabricar os produtos que vende

***¹Mercador:** Todas as entidades singulares ou colectivas que promovam a venda de produtos/materiais enquadrados na época medieval e que não são produzidos pelos próprios (que vende produtos fabricados por outros). Ficam enquadrados nesta categoria os vendedores de produtos hortícolas, frutícolas e florícolas